



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

LEI N.º 521/2004

DÁ NOME À RUA OU AVENIDA INOMINADA
ARAPORÃ DE JOÃO BATISTA MARTINS.

O Povo do Município de Araporã, por seus represent
aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Ara
autorizado dar nome de João Batista Martins, à Rua ou Avenida inominada no l
conjunto Habitacional no Setor Primavera, na cidade de Araporã – MG.

Parágrafo único – Para efeito deste artigo, poderá o exec
Municipal, expedir Decreto Lei conferindo a homenagem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaç

Município de Araporã, 22 de Junho de 2004.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal